

PORTARIA IBRAM Nº 342, DE 26 DE MAIO DE 2021

Torna pública a revogação das Portarias de números 402, 403, 404, 405, de 26 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 20 do Anexo I ao [Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009](#), e tendo em vista o disposto no art. 5º do [Decreto nº 10.139](#), de 28 de novembro de 2019, assim como no Processo SEI nº [01415.010382/2016-46](#), resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias de números [402](#), [403](#), [404](#), [405](#), de 26 de setembro de 2016, referentes à reestruturação da Coordenação de Espaços Museais e Arquitetura do Departamento de Processos Museais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO
Presidente do Instituto Brasileiro de Museus

Brasília, 4 de maio de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) de 4 de maio de 2021 ([clique aqui](#))